

DECRETO Nº 4.219 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

CANCELA CESSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 e no art. 157 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei Complementar nº 199/2021 e;

Considerando, o disposto no Decreto nº 4.149/2022 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 16.171/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada, a pedido, a cessão à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual “Mariana Tavares”, sem ônus para o município, concedida à servidora **FERNANDA RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 03, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/06/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal